

# **FIQUE DE OLHO: SINAIS DE ALERTA DE INTEGRIDADE**

 TRT-7<sup>a</sup> REGIÃO  
Ceará



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	pagina 03
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	pagina 04
<b>GESTÃO DE RECURSOS</b>	pagina 05
<b>GESTÃO DE PATRIMÔNIO</b>	pagina 06
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>	pagina 07
<b>ATIVIDADE JURIDISCIONAL</b>	pagina 08
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	pagina 09
<b>GERAL</b>	pagina 10
<b>MATERIAIS PARA CONSULTA</b>	pagina 11

# APRESENTAÇÃO

Este checklist serve como guia para ajudar você a identificar potenciais riscos à integridade do TRT7.

Se você observar algum destes sinais, reporte imediatamente através do canal de denúncia da Ouvidoria.

**Lembre-se: a denúncia é anônima e segura.**



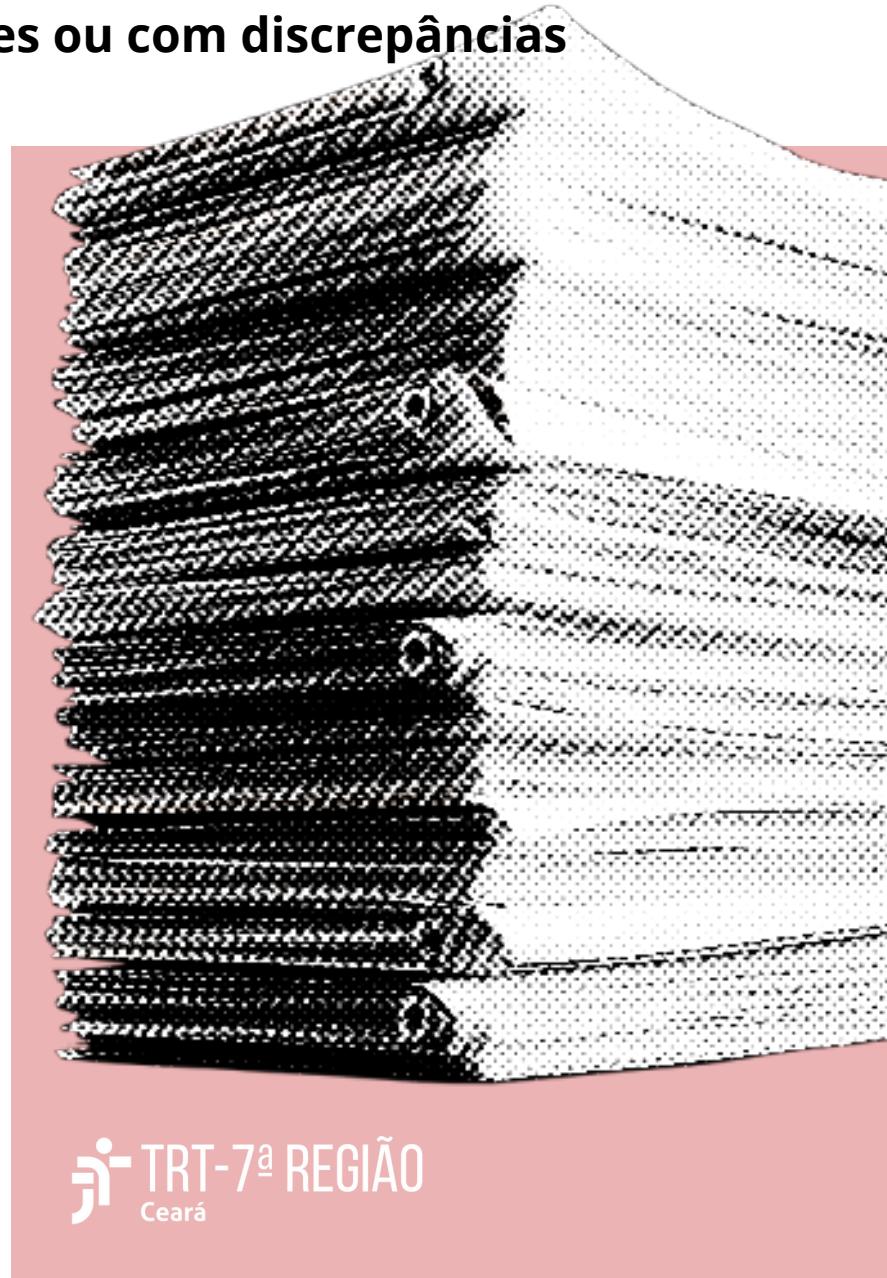
# LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 
1. Preços inexplicavelmente baixos em licitações.
  2. Ausência de concorrência em licitações.
  3. Favorecimento evidente a determinado fornecedor em licitações.
  4. Documentação incompleta ou inconsistente em licitações.
  5. Alterações significativas no objeto da licitação após a abertura dos envelopes.
  6. Aditivos contratuais sem justificativa plausível.
  7. Contratação de empresa com histórico de irregularidades.
  8. Valores contratuais exorbitantes em relação ao mercado.
  9. Pagamentos sem comprovação de serviço realizado.
  10. Atrasos injustificáveis na execução de contratos.
  11. Contratação com empresa sem experiência comprovada no objeto da contratação.
  12. Propostas idênticas ou muito similares entre licitantes.
  13. Fracionamento de contratos para burlar limites de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

# GESTÃO DE RECURSOS

- 1. Despesas excessivas com viagens e diárias sem justificativa clara.**
- 2. Falta de comprovação de gastos com viagens e diárias.**
- 3. Uso indevido de veículos oficiais.**
- 4. Manutenção excessiva de veículos oficiais sem justificativa.**
- 5. Quilometragem inconsistente nos registros de uso de veículos oficiais.**
- 6. Inventários inconsistentes ou com discrepâncias significativas.**
- 7. Falta de controle adequado de materiais e equipamentos.**
- 8. Perdas inexplicáveis de bens patrimoniais.**
- 9. Desvios de materiais ou equipamentos.**
- 10. Despesas com serviços ou materiais com preços superfaturados.**
- 11. Despesas pagas sem a devida aprovação ou autorização.**



# GESTÃO DE PATRIMÔNIO



- 1. Uso indevido de veículos oficiais (uso particular, sem autorização).**
- 2. Manutenção excessiva de veículos oficiais sem justificativa.**
- 3. Quilometragem inconsistente nos registros de uso de veículos oficiais.**
- 4. Inventários inconsistentes ou com discrepâncias significativas.**
- 5. Falta de controle adequado de materiais e equipamentos.**
- 6. Perdas inexplicáveis de bens patrimoniais (sem registro de baixa, furto ou extravio sem investigação).**
- 6. Desvios de materiais ou equipamentos.**

# GESTÃO DE PESSOAS

1. Favorecimento em processos seletivos.
2. Informações inconsistentes ou omitidas em currículos de candidatos.
3. Indícios de nepotismo ou favorecimento em contratações.
4. Pagamentos indevidos na folha de pagamento.
5. Duplicidade de recebimentos de valores.
6. Horas extras injustificadas.
7. Afastamentos prolongados sem justificativa médica ou administrativa.
8. Concessão de férias em períodos inapropriados.
9. Assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho.
10. Discriminação ou preconceito no ambiente de trabalho.



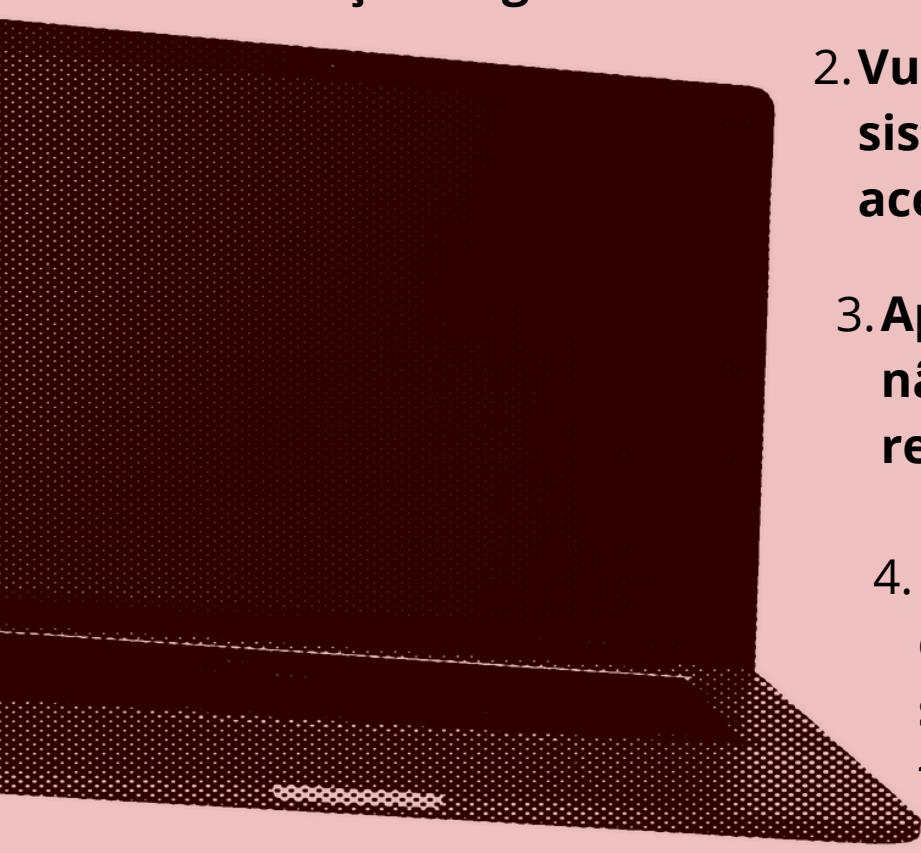
# ATIVIDADE JURISDICIONAL

TRT-7ª REGIÃO  
Ceará



- 1. Decisões judiciais que demonstram parcialidade ou falta de fundamentação.**
- 2. Indícios de manipulação de processos judiciais.**
- 3. Atrasos injustificados no trâmite processual.**
- 4. Omissão de informações relevantes em processos.**
- 5. Indícios de favorecimento a determinada parte em processos judiciais.**

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 
- 1. Tentativas de acesso não autorizado a sistemas e informações sigilosas.**
  - 2. Vulnerabilidades nos sistemas que permitam acesso não autorizado.**
  - 3. Apagamento ou alteração não autorizada de registros e informações.**
  - 4. Uso indevido de equipamentos ou softwares da justiça para fins pessoais.**
  - 5. Falha na segurança de dados sensíveis (vazamento de informações pessoais).**

# GERAL

- 1. Comportamento suspeito de colegas de trabalho (ex: riqueza repentina inexplicável).**
- 2. Pressão para tomar decisões contrárias às normas internas ou à legislação.**
- 3. Oferecimento de vantagens indevidas.**
- 4. Uso de informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.**

# LEMBRE-SE

Esta lista não é exaustiva. Qualquer situação que lhe pareça suspeita ou que viole os princípios éticos e legais deve ser comunicada imediatamente.

**Sua contribuição é fundamental  
para manter a integridade do TRT7.**



# MATERIAIS PARA CONSULTA

## **Política de Integridade (2024)**

*Tribunal Regional do Trabalho da 7<sup>a</sup> Região*

**Clique aqui para acessar**

## **Plano de Integridade (2024)**

*Tribunal Regional do Trabalho da 7<sup>a</sup> Região*

**Clique aqui para acessar**

## **Guia de Boas Práticas em Integridade**

*Tribunal Regional do Trabalho da 7<sup>a</sup> Região*

**Clique aqui para acessar**

# **EXPEDIENTE**

## **TRT-CE**

### **PRESIDENTE**

Desa. Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque

### **VICE-PRESIDENTE**

Des. Francisco José Gomes da Silva

### **CORREGEDORIA REGIONAL**

Des. João Carlos de Oliveira Uchôa

### **OUVIDORIA GERAL**

Des. José Antônio Parente da Silva

### **OUVIDORIA DA MULHER**

Desa. Maria Roseli Mendes Alencar

### **ESCOLA JUDICIAL**

Des. Paulo Régis Machado Botelho

## **ELABORAÇÃO**

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL TRT7

### **COORDENADORA**

Marjorie Helen Meyer Marshall

### **REVISÃO**

Jamille Ipiranga de Lima

### **PROJETO GRÁFICO**

José Gabriel Herculino Barboza